

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 112/2024**

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento às necessidades do Projeto “Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional e Tecnológico do Instituto de Geociências/UnB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 112/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática (computadores de alta performance), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao trigésimos primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional e Tecnológico do Instituto de Geociências/UnB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 112/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática (computadores de alta performance), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas **A&B INFORMAC EIRELI – ME** inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **ACESSO COMERCIO E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 10.392.148/0001-72**, **JR COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 47.128.720/0001-09**, **COMPUTER STORE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **ULTRON COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **RSI INFORMATICA E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 45.519.042/0001-71**, **C DO VALE LOPES (PREMIER INFOR)**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99** e a empresa **55.522.472 FELIPE PINHEIRO DE ABREU ZORDAN** inscrita sob o **CNPJ nº 55.522.472/0001-04**, Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>A&amp;B INFORMAC EIRELI – ME</b>	01	10	R\$ 8.499,00	R\$ 84.990,00
<b>ACESSO COMERCIO E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA</b>	01	10	R\$ 7.600,00	R\$ 76.000,00
<b>JR COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA</b>	01	10	R\$ 6.727,00	R\$ 67.270,00

<b>COMPUTER STORE INFORMÁTICA LTDA</b>	01	10	R\$ 7.199,00	R\$ 71.990,00
<b>ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA</b>	01	10	R\$ 6.470,00	R\$ 64.700,00
<b>RSI INFORMATICA E SERVICOS LTDA</b>	01	10	R\$ 6.569,00	R\$ 65.690,00
<b>C DO VALE LOPES (PREMIER INFOR),</b>	01	10	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00
<b>55.522.472 FELIPE PINHEIRO DE ABREU ZORDAN</b>	01	10	R\$ 10.300,00	R\$ 103.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação de Projeto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **C DO VALE LOPES (PREMIER INFOR)**, apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITEM 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 04 de novembro de 2024.



Daniela Carvalho Sousa  
Compradora da Comissão



Patricia Santos Fernandes  
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas  
Membro da Comissão